



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 08 de outubro de 2024.

De: Diretoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 455/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 90/2022

Autoria: Teresinha Medeiros

Ementa: Dispõe sobre o prazo de validade do Laudo Médico Pericial ateste deficiência físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais, de caráter irreversível ou incurável de qualquer natureza terá validade por tempo indeterminado.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Organizar Pauta

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária (Extraordinária).

Próxima Fase: Para Votação em 1º Turno

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo

